

Domic

LEI 45/73 de 6.11.73

" Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar e dá outras providencias "

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indaiaporã, Estado de S. Paulo etc., no uso de suas atribuições legais: FAÇO SABER que a Camara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo, autorizado a proceder abertura de um credito adicional suplementar, na importância de R\$. 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros) destinado à suplementação de verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente a saber:-

02- GABINETE DO PREFEITO.

31 40 02- Encargos Diversos R\$. . 5.000,00

06- ENSINO PRIMARIO.

31 30 61- Serviços de Terceiros R\$. 5.200,00

31 40 61- Encargos Diversos R\$. 3.000,00

T o t a l R\$. 13.200,00

PARAGRAFO UNICO:- O valor de presente credito correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADACÃO DE ACORDO COM A TENDENCIA DO EXERCICIO.

ARTIGO 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indaiaporã, 06 novembro de 1.973

Domic

CLAUDIO RIBEIRO CORREA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro proprio na data supra, afixada em lugar costumeiro, enviada uma via à Camara/ e uma ao Cartorio de registros local.

[Handwritten Signature]
CLAUDIO RIBEIRO CORREA
Secretário.